



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 08 de 99

nº 303, de 11 de agosto de 1999.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 334, de 10 de novembro de 1998,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.410,00 (duzentos mil quatrocentos e dez reais), destinado a atender insuficiência de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de vereadores	
01.01.01.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 400,00
ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito	
01.03.07.020.2.002 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
02.03.07.021.2.003 – MANTER CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 300,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500,00
ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração	
01.03.07.021.1.001 – EQUIPAR O ÓRGÃO	
Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 500,00
01.03.07.021.2.004 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$ 2.800,00
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 800,00
01.03.07.023.2.005 – IMPRENSA – PUBLICAÇÃO	
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 800,00
01.03.08.030.1.020 – PROJETO NOTA FISCAL	
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 390,00
04.15.82.492.2.008 – MANTER O FABS	
Rubrica:3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....	R\$ 16.000,00
ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças	
01.03.08.030.2.009 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Educ. Cultura e Desporto

01.08.42.188.2.010 – MAN. DE SEN. ENS. FUND. E VAL. DO MAGISTÉRIO	
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$ 29.500,00
Rubrica: 3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....	R\$ 500,00
01.08.42.188.2.011 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	
Rubrica: 3.1.13.- Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
01.08.42.188.2.015 – TRANSF. FUNDO MANUT. DE SEN. ENS. VAL. MAGIS.	
Rubrica: 3.2.2.1.- Transferências a União.....	R\$ 33.000,00
01.08.46.228.2.035 – MANUT. DO GINÁSIO DE ESP. CAPITÃO DUNGA	
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 500,00
01.08.48.247.2.013 – APOIAR CULTURA POPULAR	
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
01.08.42.188.1.007 – EQUIPAR A BIBLIOTECA ESC. MIGUEL BURNIER	
Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamentos e material Permanente.....	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Obras e Viação

01.03.07.021.2.021 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$ 3.500,00
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 800,00
01.10.57.328.2.034 – MANTER PRAÇAS, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 500,00
01.10.60.327.2.018 – MANTER SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
01.13.76.447.1.009 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
01.13.76.447.1.016 – CONSTRUIR POÇOS ARTESIANOS	
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
01.16.88.534.2.020 – MANTER ESTRADAS VICINAIS	
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. de Saúde e Ação Social

01.03.08.033.2.022 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA	
Rubrica: 3.2.6.1.- Juros e Dívida Contratada.....	R\$ 400,00
Rubrica: 4.3.5.1.- Amortização de Dívida Contratada.....	R\$ 700,00
01.10.57.316.1.018 – CONSTRUIR MORADIAS P/ POPULAÇÃO CARENTE	
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
01.13.75.428.2.024 – MANTER O CISA	
Rubrica: 4.3.2.4.- Transf. Inst. Multigovernamentais.....	R\$ 8.500,00
01.13.75.428.2.025 – MANTER O ÓRGÃO	
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento

01.04.16.097.1.021.- CONSTRUIR FEIRA LIVRE

Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....RS 9.000,00

01.04.14.080.1.022 – PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 7.820,00

ÓRGÃO: 09 – Encargos gerais do Município

01.03.07.021.2.032 – ATENDER ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Rubrica:4.3.5.4.- Outras Amortizações.....RS 10.200,00

01.06.30.117.2.033 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 500,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da arrecadação a maior e das seguintes dotações orçamentárias:

- Arrecadação a maior.....RS 144.990,00

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de vereadores

01.01.01.001.2.001 – MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....RS 8.500,00

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 400,00

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.03.07.020.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....RS 2.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec. Mun. de Administração

04.15.82.492.2.008 – MANTER O FABS

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 8.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Educ. Cultura e Desporto

01.08.42.188.2.011 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....RS 21.000,00

01.08.41.190.2.012 – MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 1.000,00

01.08.42.188.2.015 – TRANSF.FUNDO MANUT.DESEN.ENS. VAL.MAGIS.

Rubrica:3.2.2.2.- Transferências a Estados e ao Distrito Federal.....RS 5.000,00

01.08.42.495.2.036 – ASSISTIR E AMPARAR O SERVIDOR PÚB. INATIVO

Rubrica:3.2.5.1.- Inativos.....RS 8.000,00

Rubrica:3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....RS 700,00

ÓRGÃO: 09 – Encargos gerais do Município

01.16.91.573.2.031 –MANTER CONVÊNIO DETRAN E S.J.S.

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....RS 120,00

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....RS 300,00

Rubrica:3.2.2.1.- Transferências à União.....RS 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze
de agosto de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.